PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.365 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002.

D E C R E T A:

Art 1º. Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas.

3	SECRETARA MUNC.GOV.NEG JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(083) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica.	R$	35 000.00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG ESPECIAIS		
1236700312.068	PROJETO CRER E CRESCER		
(354) 3.3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..	R$	5.000.00
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1030600112.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(390) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R$	85.000.00
1236100032 075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(392) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P.Física..	R$	8.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**133.000,00**

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032 027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(167) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica.	R$	35.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(369) 3 3 90 30	Material de Consumo	R$	10 000,00
(371) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica .. .	R$	10 000.00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(377) 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	18.000,00
1236500322.084	MATERIAL ESCOLAR		
(389) 3.3.90.30	Material de Consumo	R$	20 000.00
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(391) 3 3 90 30	Material de Consumo . .	R$	5 000 00
1236100282 035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(406) 3 3.90 30	Material de Consumo	R$	15 000.00
1236100472 084	MATERIAL ESCOLAR		
(418) 3 3.90.30	Material de Consumo.....	R$	20.000.00
	TOTAL.....	**R$**	**133.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.365 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de fevereiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 19 de fevereiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos